

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九七年四月三十日於澳門退休基金會。

執行董事 艾衛立

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Wai Lam Wa, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as funções que detém no 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, do mesmo diploma, a partir de 1 de Junho de 1997.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 27 de Fevereiro de 1997, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica em 28 do mesmo mês e ano, e visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1997:

Vong Sao Kun — contratada além do quadro, na categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Maio de 1997.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 20 de Março de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril do mesmo ano:

Chan Pou I — renovado, por averbamento, o contrato inicial, por mais dois anos, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Junho de 1997.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Euclides Adenim Candeias dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 12 de Março de 1997, para o exercício de funções de contabilista deste Instituto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 30 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de informação e comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

經一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員〔資訊及社會傳播範疇〕一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Lam Ngan Leng;
2. Manuel Faustino da Silva de Sousa.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Au Chan Weng; a) e b)
2. Che Yin Teng; a)
3. Cristina Maria Chambino Cabaço da Mata; c)
4. Lai In Lei; a)
5. Lam Teng Chi; a), b) e d)

6. Paulo Onofre Ferreira Pacheco. a1)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

a1) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no ponto 2.2 do aviso de abertura do concurso;

b) Por falta de nota curricular;

c) Por falta de documento comprovativo de residência no Território;

d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

a1) 因欠交學歷證明書，該證明書為一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》之高級技術員開考通告第2.2點所指者；

b) 因欠交履歷；

c) 因欠交居留之證明文件；

d) 因欠交由有關部門發出之有效履歷記錄。

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *José Chu* — *Kou Peng Kuan*.

一九九七年四月十五日於澳門行政暨公職司

主席 白麗嫻

委員 朱偉幹

高炳坤

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de apoio à tradução, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

透過刊登於一九九七年三月十九日第十二期《政府公報》第二組內之通告，以普通考試方式入職，招考行政暨公職司人員編

制內高級技術人員職程，翻譯輔助範疇內，第一職階二高等級技術員一缺，被接納為投考人之臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之投考人：

1. Au Siu Mui;

2. Cheang Man I;

3. Fernanda de Almeida Ferreira;

4. Helena Margarida Clemente Pinto Brandão;

5. Kuok Iok Fan;

6. Leong Kit Cheng;

7. Lo Soi Keng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之投考人：

1. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong; a)

2. Wong Pou Ieng. b)

a) Deve apresentar documento comprovativo da licenciatura redigido em português ou em chinês, por não resultar clara esta habilitação do documento apresentado em inglês;

b) Deve apresentar o registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

a) 應遞交葡文文本或中文文本之有關學士學歷證明文件，因所出示之英文文本學歷證明未能清楚說明該有關學歷；

b) 應繳交有關部門發出之履歷記錄。

有條件被接納之投考人，應根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

Candidato excluído:

不獲接納之投考人：

Cheang Sok Kan. c)

c) Por não ter dado cumprimento ao prazo estipulado no aviso de abertura para a apresentação de candidaturas, conforme o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

c) 按照十二月二十一日第87/89/M號法令第五十二條二款之規定，投考人未能按照開考通告指定日期內遞交有關報考文件。

不獲接納之投考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Cecília de Jesus*. — As Vogais, *Manuela Teresa Sousa* — *Maria Natércia Bentes Grade Duarte Rodrigues*.

一九九七年四月十八日於澳門行政暨公職司。

典試委員會：

主席 陳雪谷

委員 施佩玲

Maria Natércia Bentes Grade Duarte Rodrigues

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, determina que o uso de uniforme de Verão, para o pessoal a ele obrigado por lei, tenha início no dia 28 de Abril de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

佈告

茲佈告，行政教育暨青年事務政務司規定所有法定穿著制服人員由一九九七年四月二十八日起改穿夏季制服。

一九九七年四月二十二日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 1997:

1.º Isabel Chao de Almeida 6,86 valores

2.º Maria Margarida Madeira Noronha Lopes da Silva 6,43 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luiz Amado de Vizeu*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

1.º José Maria Rosa Isabel Fernandes 6,86 valores

2.º Ao Peng Chun 5,71 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luiz Amado de Vizeu*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

1.º Marisa Leong Ley Há Santos 6,74 valores

2.º Pedro Alexandre Penetra Neves 6,43 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luiz Amado de Vizeu*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

Wu Ut Cheng 7,17 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luiz Amado de Vizeu*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Avisos

Despacho n.º 1/GDS/97

Fazendo uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, e pelo disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro:

1. Subdelego na subdirectora desta Direcção de Serviços, licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva, as minhas competências constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e autorizo o exercício das que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, relativamente ao Departamento de Juventude, ao Centro de Difusão de Línguas, ao Liceu de Macau e a todos os estabelecimentos de ensino oficiais de língua veicular portuguesa, à Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa, nomeadamente no respeitante à concepção, experimentação e avaliação de novos modelos de ensino e de educação, aos projectos editoriais em língua portuguesa, bem como assinar o respectivo expediente e, neste âmbito, autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de 60 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, e a realização de despesas de representação até ao montante de 3 000 patacas.

2. Subdelego no subdirector desta Direcção de Serviços, licenciado Sou Chio Fai, as minhas competências constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e autorizo o exercício das que me foram subdelegadas pelo Des-

pacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, relativamente ao Departamento de Estudos e Recursos Educativos e ao Departamento de Ensino, sem prejuízo do n.º 1 do presente despacho, aos projectos editoriais em língua chinesa, bem como assinar o respectivo expediente e, neste âmbito, autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de 60 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, e a realização de despesas de representação até ao montante de 3 000 patacas.

3. A presente subdelegação de competências não abrange o disposto nas alíneas *b)*, *f)*, *g)*, *p)*, *t)* e *u)* do n.º 1 e *a)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do Despacho n.º 9/SAAEJ/97, e é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes ora delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores acima mencionados, desde o dia 1 de Março de 1997, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o Anexo III do calendário de exames do ensino secundário, referente à 2.ª chamada da 1.ª fase de exames, constante do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997, importa proceder à respectiva rectificação, pelo que novamente se publica.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

ANEXO III

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997
1ª FASE - 2ª CHAMADA

	Segunda - 14 de Julho	Terça - 15 de Julho	Quarta - 16 de Julho	Quinta - 17 de Julho	Sexta - 18 de Julho	Sábado - 19 de Julho
00.30			NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (147) Teoria da Arte e do Design (145) Est. Org. Trat. Dados (115)			
		CCLN Alemão (701)		CCLN Introdução à Política (131)	CCLN Desenho (306)	CCLN/CCTN Inglês (527)
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português A (138) Português B (139-239)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Francês (117-217-317-417-517-617)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (135) Latim (132)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sociologia (144) Geologia (120)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (142-242) Introdução ao Direito (129)	
	12º ANO - VIA DE ENSINO Literatura Portuguesa (134)	12º ANO - VIA DE ENSINO Francês (717-817)	12º ANO - VIA DE ENSINO Matemática (235) Latim (232)	12º ANO - VIA DE ENSINO Geologia (220) ESP. C. C. Sociologia (244)	12º ANO - VIA DE ENSINO Química (242) ESP. C. C. Direito (111)	
18.30		NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Des. e Geom. Descritiva B (109)	CCLN Ciências Físico-Químicas (116)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Teoria do Design (146-246) Comunicação e Difusão (105) CCLN Geografia (519)		
	CCLN Filosofia (314)	CCLN+CCTN Matemática (635-935)	CCTM Química (342)		CCLN Ciências Naturais (104)	
22.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Des. Geom. Descritiva A (108)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Filosofia (114)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano História de Arte (124-224)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Inglês (126-226-326-426-526-626-726-826-926)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Grego (122)	
	12º ANO - VIA DE ENSINO Geometria Descritiva (121)	12º ANO - VIA DE ENSINO Filosofia (214)	12º ANO - VIA DE ENSINO História das Artes Visuais (125)	12º ANO - VIA DE ENSINO Inglês (826-926)	12º ANO - VIA DE ENSINO Grego (222) Desenho (106)	

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

ANEXO III

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 1997 1ª FASE - 2ª CHAMADA
--

	Segunda - 21 de Julho	Terça - 22 de Julho	Quarta - 23 de Julho	Quinta - 24 de Julho
00.30			CCLN História (323)	
16.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Física (115) Int. Des. Económico e Social (125) 12º ANO - VIA DE ENSINO Física (215)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Biologia (102) História (123) 12º ANO - VIA DE ENSINO Biologia (202) História (223)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º Introdução à Economia (130) ESP - C. C. Economia (212)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Psicologia (140) ESP - C. C. Psicologia (240)
18.30	CCLN/CCTN Português (537-637) ESP. C. C. D. Português (337-437)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Sistemas Digitais (143) CCLN+CCTN Francês (318-418)	CCLN Latim (332)	CCTN Física (315) CCLN Grego (322)
22.00	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Mat. e Téc. de Exp. Plástica (136) Ciências do Ambiente (103)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Alemão (101-201-301-401) 12º ANO - VIA DE ENSINO Alemão (501-601)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho Técnico (110-210) Psicossociologia (141-241)	NOVO ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Geografia (119) 12º ANO - VIA DE ENSINO Geografia (219)

Notas: Os números referidos sob cada disciplina correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na hora indicada.

Todas as provas de exame têm tolerância de trinta minutos, para além do tempo regulamentar de cada uma.

(Custo desta publicação \$ 3 397,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de administração pública ou gestão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Lai Kin Ian	7,2 valores	
2.º Chan I Wa	6,9	»
3.º Chiang Iok Kuan	6,6	»
4.º Ng Seng Cheong	6,5	»
5.º Chan Chi Kin	5,7	»
6.º Lai Pou San	5,6	»
7.º Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu ...	5,4	» a)
8.º Cheong Yi Man	5,4	»
9.º Cristina Maria Pereira Monteiro	5,0	»

a) Teve preferência o candidato com maior antiguidade na função pública.

Candidatos reprovados: dois.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e/ou entrevista profissional: oito.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Abril de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Augusto Leal Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Paulo A. dos S. Silva* — *Ana Maria Caria Lucas*.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum para o preenchimento de vinte vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, com rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Candidatos admitidos:

Amélia Maria Nogueira de Canhota;
Celina Rodrigues Leão Carvalhal;

Chan Sio Heng;

Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan Rosário;

Chang Hin Chi;

Chau Man Ha;

Cheang Iün Peng;

Cheong Lai Peng;

Choi Mio Iong Alves;

Estela Ma;

Lam Oi Ching Bernice Nogueira;

Lau Siu Ping;

Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong;

Leong Mio Leng Sam;

Linda Tran;

Lou Sin Man;

Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou;

Maria de Lourdes Martinho Firmo Mineiro;

Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun;

Rosa Maria Luís;

Wong Chin Peng dos Reis.

Candidatos excluídos: a)

Carolina Lou Siu Keng;

Leong Kam Keng Lopes.

a) Por não possuírem, pelo menos, três anos de permanência na categoria de enfermeiro-especialista com classificação de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos e classificação de serviço de «Muito Bom», nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa*. — A Primeira Vogal Efectiva, *Henriqueta Margarida Lopes Colaço*. — A Segunda Vogal Suplente, *Maria Brites Camacho Cardoso*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Aviso

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 16 de Abril de 1997, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em pneumologia (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

1. Júri — *Membros efectivos:*

Presidente: Dr. Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço de pneumologia.

Vogais efectivos: Dra. Isabel Maria Coelho Ribeiro Patrício Mesquita, chefe de serviço de pneumologia; e

Dra. Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, assistente hospitalar de pneumologia.

Vogais suplentes: Dr. Carlos Manuel Furtado Glória, assistente hospitalar de pneumologia; e

Dr. Paulo Martins Vicente, assistente hospitalar de pneumologia.

2. *Local:* sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

3. *Dias:* 3, 4 e 5 de Junho de 1997.

4. *Horas:* 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Leong Hong Foc	89,9 valores
2.º Tam Chon Mui	87,4 »
3.º Un In Lin	74,2 »
4.º Leung Sin Kuan	74,0 »
5.º Tam Kuok Seng	73,7 »
6.º Sam Choi Cheng	68,7 »
7.º Cheang Man I	67,1 »
8.º Chau Wai Cheng	63,2 »
9.º Ho Wai Kun	63,0 »
10.º Tai Sut Mui	62,0 »
11.º Regina Gageiro Madeira	61,9 »
12.º Wong Yee Shan	59,9 »
13.º Kong Pou Chan	59,7 »

Candidatos reprovados na prova de avaliação de conhecimentos: oitenta e três.

Candidatos que não compareceram à prova escrita: cento e quarenta e sete.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos po-

dem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Carlos Yeong*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *Cheng I Wan*, adjunto — O Vogal Suplente, *Lau Veng Tac*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Kuan Chi Keong	8,82 valores
2.º So Chong Man	8,52 »
3.º Vai Man In	7,06 »
4.º Chan Iat Fong	6,80 »
5.º Ieong Im Leng	6,66 »
6.º Chan Wa Hong	6,62 »
7.º Cheong Iat Veng	6,29 »
8.º Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh	5,84 »

Candidatos reprovados: nenhum.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e/ou entrevista profissional: oito.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Ieong Meng Chao*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Chiu Pat Wan	9,05 valores
2.º Vong Sin Man	8,55 »
3.º Vong Pou Tak	8,40 »
4.º Wong Weng Sang	8,35 »
5.º Mok Iun Lei	8,00 »
6.º Tou Kit Lan	7,55 »
7.º Tang Van Son	7,50 »
8.º Mak Hang Chan	7,40 »
9.º Ion Chong Lei	7,40 »
10.º Wong Teng Yin	7,30 »
11.º Lau Veng Tac	7,05 »
12.º Lei Vai Peng	7,00 »
13.º Tam Chun Kit	6,80 »
14.º Ung Lai In	6,75 »
15.º Teresinha Veng Peng Luiz	6,60 »
16.º Ng Sio In	6,60 »
17.º Kam Lok Nin	6,50 »
18.º Tam Kuong Hong	6,45 »
19.º Lao I Wan	6,25 »
20.º Wong Kim Wa	5,90 »
21.º Lao Hoi Hou	5,90 »
22.º Lam Pou Cheng	5,85 »
23.º Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong	5,65 »
24.º Ao Pou San	5,60 »
25.º Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein	5,35 »
26.º Cheong Kuok Leong	5,15 »
27.º Kou Chin Man	5,05 »
28.º U Iok Lan	5,00 »

Candidatos reprovados: cinquenta e dois.

Candidatos excluídos por falta de comparência à prova escrita: quarenta e dois.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora. — Os Vogais Efectivos, *Wong Chan Tong*, chefe de departamento — *Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos da DSEC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4D-6, 2.º andar, edifício Seaview Garden.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico especialista realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem

definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado José Diogo Leite Faria Vaz Pinto, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Veng Tac, adjunto; e

Licenciado Wong Weng Sang, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Wong Kim Wa, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Ao Pou San, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os letrados de 3.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos da DSEC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4D-6, 2.º andar, edifício Seaview Garden.

3. Conteúdo funcional

Ao letrado de 2.ª classe compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as traduções redigidas em língua chinesa, efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes.

4. Vencimento

O letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheong Wai Kuan, intérprete-tradutora de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Chao Pou I Pacheco, intérprete-tradutora de 2.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Su Weng Ho, técnica superior de 2.ª classe; e

Licenciada Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 366,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de

prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os agentes de censos e inquéritos principais da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos da DSEC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4D-6, 2.º andar, edifício Seaview Garden.

3. Conteúdo funcional

O agente de censos e inquéritos especialista realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Gabriela Maria de Siqueira, chefe de secção.

Vogais efectivos: Licenciada Fung Sin Tam, técnica superior principal; e

Licenciada Van Sok Han, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Chiu Hio On, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciado Kou Chin Man, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos da DSEC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4D-6, 2.º andar, edifício Seaview Garden.

3. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar especialista realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Lídia Carço, técnica superior assessora; e

Licenciado Kit Hong Leong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Fernanda Ludovina Marques Carvalheiro Romano Afonso, adjunto-técnico principal; e

Thomas Liou Weing Lok, adjunto-técnico principal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

一九九六年九月四日第三十六期《政府公報》第二組之通告，係透過普通考試方式進行入職考試，以填補財政司人員編制督察人員職程第一職階二等督察兩缺。以下是應考人成績名單。

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Valores</i>
姓名	分數
1.º U Pui Lin de Assis Chim	7,61
2.º Ao Kuan Weng	7,22
3.º Vu Chi Tong	6,78
4.º Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak	6,35
5.º Lam Sio Fong	6,33
6.º Yuen Wai Tong	6,12
7.º Ho Cheng Kim	6,11
8.º U Lai Peng	6,08
9.º Hoi Pou Peng	5,98
10.º Fong Kit Ian	5,97

11.º Leong Koi Min	5,60
12.º Chan Mei Iong	5,44
13.º Chim Wai San	5,19
14.º Chio Si Hoi	5,09
15.º Lou Oi Peng	4,64
16.º Loi Tak Chu	4,53
17.º Cheang Man I	4,41
18.º Lam Veng Meng	4,40
19.º Lam Man	4,04
20.º Choi Ka Keong	3,88
21.º Wong Pan Hong	3,85
22.º Lei Pang Cheng	3,32

Ao abrigo do ponto 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 5,00 valores, e os que faltaram à prova escrita e/ou à entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ah Kan*, chefe de divisão — *Iong Kong Leong*, chefe de divisão.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，若應考人所得之分數低於五分者，又或沒有出席筆試及面試者，一概被考慮為不獲接納應考人。

(於一九九七年四月二十一日經社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九七年三月四日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 何浩然

委員：處長 劉活群

處長 容光亮

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Abril de 1997, foi dado provimento ao recurso interposto por Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou, candidato excluído na lista definitiva do concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação

e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, foi esta lista rectificada, ficando admitido ao concurso o candidato acima indicado.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Seto Weng Wa, Si Tou Chon Kit, aliás João Si Tou, e Seto Weng Ian requerido a recuperação do vencimento de exercício, deixada pela sua falecida mãe Wong Chi Fong, que foi auxiliar, 1.º escalão, assalariada destes Serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção do crédito requerer à Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Manuel José Lao	7,02 valores
2.º Iolanda Gomes Ângelo	6,86 »
3.º Emília Maria de Ló Cheu Fone Guine	6,75 »
4.º António Chao de Almeida	6,44 »
5.º João Baptista Madeira	5,98 »
6.º Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias	5,85 »
7.º José César Guerreiro	5,75 »
8.º Daniel Francisco e Sousa	5,66 »
9.º António Miguel da Silva	5,35 »
10.º António João de Deus Assis	5,01 »

Candidatos excluídos: quatro. a)

a) Por não terem comparecido à prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Expedito Marçal*. — A Vogal Efectiva, *Maria João Mendes de Almeida Nabo* — O Vogal Suplente, *Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

De classificação final do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preechimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Candidato aprovado:

Carlos Alberto Loução Passarinho 6,66 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Henrique Dias*. — Os Vogais Efectivos, *José Lam*, aliás *José Lam dos Santos* — *Vong Kun Kio*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do

primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao adjunto-técnico especialista executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lok Wai Choi, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Lo Seng Chi, técnico superior de 2.ª classe; e

Luís Manuel Guimarães Santos, técnico especialista.

Vogais suplentes: Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, técnica superior assessora; e

Estêvão Chau Chu Hang, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de três vagas de meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal técnico dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os meteorologistas operacionais de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico dos SMG, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.1. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.2. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos SMG, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Estudar, elaborar e executar trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da meteorologia, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integrar, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

4. Vencimento

Ao meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 370 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tong Si Man, chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico.

Vogais efectivos: Chan Koc Io, meteorologista de 1.ª classe; e

Leong Ka Cheng, meteorologista de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Leong Kai Hong, meteorologista de 1.ª classe; e

Hao I Pan, meteorologista de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lio Pui requerido a compensação pecuniária por renúncia à licença especial, deixada pelo seu falecido filho Lio Seng, que a requereu antes do seu óbito, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma compensação dirigir-se ao Departamento Administrativo/DSFSM, no prazo de trinta dias, a contar da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, serão avisados os Serviços de Finanças para que seja resolvida a pretensão do requerente, findo que seja este prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

三十天告示

茲公佈，Lio Pui，申請領回其兒子 Lio Seng 死亡前所申請的放棄特別假之金錢補償。所有對此補償有權利的人士，應在本告示刊登於《政府公報》上起三十天內，到澳門保安部隊事務局行政管理廳申訴自己的權利。如無爭議，於期限屆滿後將通知財政司來解決申請人之請求。

一九九七年四月十四日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 640,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察局

Lista

名單

Dos candidatos aprovados no curso de formação relativo ao concurso comum, de acesso, geral, de prestação de provas, com vista à admissão ao curso de formação para o preenchimento de três lugares de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

按照刊登於一九九六年五月十五日第二十期第二組別《政府公報》的通告，以普通考試，一般晉升方式開考。取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察局編制內刑事偵查人員組別第一職階副督察三缺，該培訓課程合格之應考人名單如下：

Candidatos aprovados no curso de formação:

培訓課程合格之應考人：

1.º Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho

Júnior 馬家英..... 79, 30

2.º Mário António Lameiras 林東尼..... 78, 90

3.º João Augusto da Rosa 羅偉業..... 73, 80

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1997).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *João Barata Gonçalves*, inspector de 1.ª classe.

(按照司法政務司於一九九七年四月十八日批示確認)

一九九七年四月八日於澳門司法警察局。

典試委員會成員：

主席：司法警察局副司長 歐萬奴

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南學士

一等督察 江修文

(Custo desta publicação \$ 797,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Postura n.º 1/97

Circulação de equídeos no Município das Ilhas — Transgressões

Nos termos das competências conferidas pela Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93/

/M, de 5 de Julho, e no que concerne à circulação de equídeos (animais de sela) no Município das Ilhas, já regulamentada pela Postura n.º 2/96, de 20 de Novembro.

A Câmara Municipal das Ilhas, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, delibera:

1 — As transgressões ao estabelecido nos n.ºs 1, 2 e 3 da Postura n.º 2/96, de 20 de Novembro, são punidas com multa de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas);

2 — Por cada reincidência a multa é agravada em 50%.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 24 de Abril de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

第 1/97 號市政條例

(海島市市政區內馬科動物之通行——違例)

根據七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律所賦予之權限，及十一月二十日第 2/96 號市政條例所規範有關於海島市市政區內馬科動物（上鞍動物）通行之事宜。

海島市市政執行委員會現按照十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 r) 項及第二款 f) 項之規定，議決：

1. 凡違反十一月二十日第 2/96 號市政條例第一、二及三條者俱科以澳門幣伍仟圓之罰款；

2. 每次累犯加重罰款百分之五十。

一九九七年四月二十四日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Lista 名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級技術人員職程內法律學範疇的第一職階二等高級技術人員一缺，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Anabela Soares Cavadas Chau；

Carlos Alberto Ferreira Martins；

Chang Wai Hung 鄭惠鴻；

Choi Cheng Cheng 崔貞貞；

Kou Chan In 高震遠；

Kuong Kin Ip 鄭建業；

Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva。

Candidatos excluídos: a)

不被接納的應考人：a)

Ho Wai 何為；

Tang Mei I。

a) Por não terem apresentado, no prazo legal, o documento em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos e a entrevista profissional realizar-se-ão no dia 16 de Maio de 1997, pelas 10,00 e 15,00 horas, respectivamente, na sede do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U.

Deverão os candidatos identificar-se com o documento de identificação válido, no dia da realização das provas.

a) 因未有在法定期限內遞交，根據刊登於一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》內臨時名單中所欠缺之文件。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本確定名單刊登起計十日內，就不被接納向開考機構提出上訴。

知識考試和面試將於一九九七年五月十六日十時和十五時，分別在位於海景花園 87 號 U 的文化司署總部舉行。

應考人在考試當日應攜帶有效身分證明文件以示確認。

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — A Vogal Efectiva, *Maria Margarida Ubach Chaves*, técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

一九九七年四月八日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：高級技術顧問 謝蔓蓓

候補委員：行政暨財政處處長 麥潔群

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto Cultural de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997, respeitante ao candidato excluído Chan Wa Hong, se rectifica:

Onde se lê: «...Candidatos excluídos: ... Chan Wa Hong...»

deve ler-se: «...Candidatos admitidos: ... Chan Wa Hong...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

LEAL SENADO**澳門市政廳****Lista**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Candidato admitido:

Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio*, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, substituta. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *António Manuel de Paula Saraiva*, chefe da Divisão de Parques e Zonas Verdes.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso público para arrematação da Obra n.º 8/97/SUC — «Construção do novo Mercado de S. Domingos (2.ª fase — r/c à cobertura)».

As peças do processo do concurso acham-se patentes todos os dias úteis às horas de expediente, nos Serviços de Urbanismo e Construção, e a cada interessado serão fornecidos mapas de medição, que depois de preenchidos quanto a preços unitários servirão para obter o preço final da proposta a apresentar.

Os interessados poderão adquirir cópia do projecto de execução junto dos Serviços acima mencionados, mediante prévia inscrição.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Secção de Tesouraria do Leal Senado de Macau um depósito de MOP 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas).

A entrega das propostas deverá ser feita até às 17,30 horas do dia 30 de Maio de 1997, naqueles Serviços.

Proceder-se-á ao acto público do concurso no dia 2 de Junho de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Abril de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通告

茲特公佈，第8/97/SUC號公開招標現已開始，以競投承包興建新營地街市第二期工程之地下至頂樓。

有關競投的文件存放在市政城市規劃暨建設部以供參閱，有意競投者可於辦公時間內前往索閱，並可獲提供工程數量表，而所填單價將作為計算所提標書的總價格。

有意者經登記後可向上述部門購買施工計劃書副本。

競投者必須預先在市政廳出納科存放澳門幣壹佰伍拾萬圓正保證金。

標書應於一九九七年五月三十日下午五時三十分前遞交至上述部門。

一九九七年六月二日上午十時假市政廳會議室進行公開競投。

一九九七年四月二十三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso deste Leal Senado, a lista definitiva dos candidatos excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «...

11. Lam Kit Mui;

12. Lai Sio Lai;

13. Leonel Luís de Almeida;

14. Lo Un San;

15. Sun Sao Un;

16. Tam Yun Yeng;

17. Ung Chi Keong;

18. Wai Vwng Ip;

19. Wong Wai Wa.»

deve ler-se: «...

11. Lam Kit Mui;
12. Leonel Luís de Almeida;
13. Lo Un San;
14. Sun Sao Iu;
15. Ung Chi Keong;
16. Wai Veng Ip;
17. Wong Wai Wa.»

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1997. — O Presidente do Júri, *Tang Wai Lin*, chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 11 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.^a classe do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária. Lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente do Leal Senado.

Vogais efectivos: José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral; e

Chau Heng Chon, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

Vogais suplentes: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Sou Pek Lei, letrado principal.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 11 de Abril de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Lúis Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, adjunto-técnico principal.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Abril de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 366,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊培訓學院

Lista

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

經一九九七年二月二十六日第九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊培訓學院人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員二空缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Alexandre Jorge Cheang
Ana Teresa Melo Marcelino
Anabela Lopo Jorge
Ao Kam Chu
Armando Augusto da Rosa
Chan Ka Lai
Chang Mio Peng
Cheang Chong Ngai
Cheang Man I
Cheang Sai On
Cheang Wai I
Cheng Chong Peng
Cheong Sok Teng
Chong Veng Seng
Chou Kun Kun
Chu Pui Cheng
Ernesto Inácio Guedes Pinto
Evelina dos Santos Fonseca
Fan Weng Hou
Fernanda Rodrigues
Fung Kuok Hoi
Ho Ka Lu
Ho Wai Kun
Hon Yun Vai, aliás Elsa Hon
Jeong Chi Van
Jeong Veng Ka
Joaquim Manuel Pereira
Kong Pou Chan
Ku Lai Sim
Kuan Pec Tong
Lam Wai Meng
Lam Pui Ieng
Lam Vai Iam
Lam Vai Man
Lau Si Van, aliás Cecilia Lau
Lee Ka Pou
Lei Mei In
Lei Sut Leng
Leonardo José Pinto Cardoso
Leong Kin Fai
Leong Kin Ha

Leong Kit Fun
 Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong
 Leong Wai Lin
 Leong Wai Man
 Leung Peng Kun
 Lo Ka Wa
 Lo Mao Ngan
 Lurdes Isabel Vong
 Man Hio U
 Maria da Graça Freire Machado
 Ngou Lai Keng
 Nip Kuok Ieng
 Pang Pong Leong
 Pun Sio Kun Cardoso
 Sam Choi Cheng
 So Keang Kun
 Tai Chi Hong
 Tai Kit Ian
 Tamami Ogata
 Tsang Sau San
 Ung Sio Peng
 Vong Ieng Kit
 Vong Son In
 Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
 Wong Chi Meng
 Wong Im Iong
 Wong Kai Hong
 Wong Kuan Fu
 Wong Mei Ieng
 Wong Sek Man
 Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong
 Wu Sao Fan

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

Chan In In; b)
 Chan Weng I; b)
 Cheang Miu Si; a) e b)
 Cheong Man Lai ; a)
 Chu Seng Chong; b)
 Chung Kin Fan; a)
 Ho Choi Fan; b) e d)
 Ho Ho Neng; b)
 Ho Man I; a)
 Ieong Meng Ian; b) e c)
 Ieong Nga Kuan; a) e b)
 Ip Ngai Seng; a), b), e c)
 Iu Hon Keong; a)
 Kong Oi Tou; a) e b)
 Lao Sek Kao; a)
 Lei Chou Wai; b)
 Lei Peng Vai; a) e b)
 Leong Hio Pek; b)
 Maria Antonieta Couto; b)
 Maria de Almeida; b) e d)
 Mui Chi Seong; a)
 Petrina Chau; b) e c)
 Tang Pui Lan; b)
 Vong Koc Man; b)
 Wong Yee Shan. a)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa/chinesa;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.

a) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) 因欠交依法認可之學歷文件；

c) 因欠交履歷；

d) 因欠交由有關部門發出之履歷紀錄。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realiza-se no dia 19 de Maio de 1997, das 9,30 às 12,30 horas, nas instalações do Instituto de Formação Turística, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

A entrevista profissional realizar-se-á também nas instalações do Instituto de Formação Turística, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

知識考試定於一九九七年五月十九日上午九時三十分至十二時三十分在旅遊培訓學院進行。應考人必須帶備有關身分證明文件應考。

專業面試在旅遊培訓學院進行，日期及時間將在知識考試時通知。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 23 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong, Pauline*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Chan Mei Ha, Ella*, adjunto — *Ricardo João de Vasconcelos Teixeira*, técnico superior de 2.ª classe.

一九九七年四月二十三日於澳門旅遊培訓學院

典試委員會主席：行政暨財政輔助部主管 梁寶鳳

委員：助理 陳美霞

二等高級技術員 戴家道

(Custo desta publicação \$ 2 907,00)